Resolução nº : 4315/2002
Protocolo nº : 229871/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
Interessado : MINERAIS DO PARANÁ S/A
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de pendência no presente protocolado, da MINERAIS DO PARANÁ S/A, nos termos da Informação nº 935/99, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 21427/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

CÓPIA

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência